



DECRETO 047/2017

SÚMULA: REVOGA O DECRETO 034/2017, BEM COMO OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 2º DO DECRETO 032/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALCIR DONATO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO E LEI COMPLEMENTAR N.º.101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 034/2017, bem como os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto 032/2017, devendo o horário de funcionamento/expediente de todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e do Poder Executivo retornar ao horário normal de atendimento, cito, 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/08/2017 À 03/09/2017.